

Bruxelas, 17 de abril de 2026  
(OR. en)

7849/26

CDR 54

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia nove membros do Comité das Regiões, propostos pela República Portuguesa – Adoção

---

1. Por carta datada de 21 de novembro de 2025<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Ricardo Bruno ANTUNES MACHADO RIO, Pedro Miguel CÉSAR RIBEIRO, Luís Miguel CORREIA ANTUNES, Basílio Adolfo DE MENDONÇA HORTA DA FRANÇA, Aires Henrique DO COUTO PEREIRA, Vítor Manuel MARTINS GUERREIRO, José Manuel PEREIRA RIBEIRO, José Agostinho RIBAU ESTEVES e Carlos André TELES PAULO DE CARVALHO, membros do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 15790/25.

3. Em conformidade com a mesma disposição e para efeitos da sua substituição, o Governo português propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões, na qualidade de membros, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Luís António DA ENCARNAÇÃO, *Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Algarve*, Inês DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, *Presidente da Câmara Municipal de Almada*, Hugo Manuel DOS SANTOS MARTINS, *Presidente da Câmara Municipal de Odivelas*, Carlos Manuel FÉLIX MOEDAS, *Presidente da Câmara Municipal de Lisboa*, José Manuel GONÇALVES, *Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua*, Luís Filipe MENEZES LOPES, *Presidente da Câmara Municipal de Gaia*, Luísa Maria NEVES SALGUEIRO, *Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos*, Maria Helena TEODÓSIO GOMES DE OLIVEIRA, *Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede*, e João VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, *Presidente da Câmara Municipal de Braga*, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 7850/26 e a recomendar ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

<sup>2</sup> 7595/26.